



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3757 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 25 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Contrato
- Extrato do Contrato

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento da Concorrência

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Aviso de Posse
- Portaria

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº184, 25 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária  | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor           |
|---|--|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>  |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>  |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>2066 Manutenção de Serviços de Transporte</b>  |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15001001 0001 |        | 5.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>   |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>  |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)</b> |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 15001001 0001 |        | 5.000,00        |

## Diário Oficial do Município

### DECRETO EXECUTIVO Nº185, 25 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza                | Fonte   | Região        | Valor             |
|----------------------------|------------------------------|---|---------------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |                              |   |               | <b>150.000,00</b> |
| 07 .001                    | Secretaria de Infraestrutura |   |               | <b>150.000,00</b> |
|                            | 2151                         | Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública |               | <b>150.000,00</b> |
|                            | 3.3.90.30                    | MATERIAL DE CONSUMO   | 17510000 0001 | 150.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |                              |   |               | <b>150.000,00</b> |
| 07 .001                    | Secretaria de Infraestrutura |   |               | <b>150.000,00</b> |
|                            | 2150                         | Manutenção e Conservação de Vias Urbanas                        |               | <b>50.000,00</b>  |
|                            | 3.3.90.30                    | MATERIAL DE CONSUMO   | 15000000 0001 | 50.000,00         |
|                            | 2151                         | Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública |               | <b>50.000,00</b>  |
|                            | 3.3.90.39                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  | 17510000 0001 | 50.000,00         |
|                            | 2154                         | Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública                 |               | <b>50.000,00</b>  |
|                            | 3.3.90.39                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  | 17510000 0001 | 50.000,00         |

## Diário Oficial do Município

### DECRETO EXECUTIVO Nº186, 25 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza   | Fonte         | Região | Valor         |
|----------------------------|---|---------------|--------|---------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |               |        | <b>500,00</b> |
| 05 .001                    | Secretaria do Desenvolvimento Rural   |               |        | <b>500,00</b> |
|                            | 2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural |               |        | <b>500,00</b> |
|                            | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL   | 15000000 0001 |        | 500,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |   |               |        | <b>500,00</b> |
| 05 .001                    | Secretaria do Desenvolvimento Rural   |               |        | <b>500,00</b> |
|                            | 2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis                                   |               |        | <b>500,00</b> |
|                            | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES   | 15000000 0001 |        | 500,00        |

### PORTARIA Nº 250/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o contrato nº 102/2024, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 102/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA**, que tem por objeto Contratação da empresa especializada e prestação de serviços de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **ANTONIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA**, CPF nº 110.342.834-99.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **procedimento de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL do paciente P.A.deM.D.; procedimento de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL do paciente Sr. A.B.M.; procedimento de ESOFAGOGRAFIA BARITADO da paciente Sra. M.L.D.**

conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 01   | procedimento de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL do paciente P.A.deM.D. | Unidade           | 01         |
| 02   | procedimento de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL do paciente Sr. A.B.M. | Unidade           | 01         |
| 03   | procedimento de ESOFAGOGRAFIA BARITADO da paciente Sra. M.L.D.     | Unidade           | 01         |

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911,

## Diário Oficial do Município

centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **29 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 25 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
*Gerente de Compras*

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa, e vice-versa, nas formas simultânea ou consecutiva, para atuação na Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP 2024, conforme demanda oriunda do Gabinete da Prefeita, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 01   | Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa, e vice-versa, nas formas simultânea ou consecutiva, para atuação na Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP 2024, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2024. | DIÁRIA            | 03         |

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com),

## Diário Oficial do Município

juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **29 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 25 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
GERENTE DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **aquisição de itens necessários para composição de Kits Infantil, a fim de atender a demanda de realização da Semana do Bebê, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 01   | <b>BANHEIRA INFANTIL –</b><br>Especificação: produzido em material atóxico, com válvula de escoamento e com capacidade de 20 litros. | UNIDADE           | 150        |
| 02   | <b>CAMISETAS REGATAS –</b><br>Especificação: Pacote com 3 camisetas regatas com bordado, 100% algodão e tamanho: RN (Recém Nascido). | UNIDADE           | 150        |
| 03   | <b>TOALHA PARA BEBÊ</b>  | UNIDADE           | 150        |
| 04   | <b>KIT PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ</b>  | UNIDADE           | 150        |

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,



## Diário Oficial do Município

assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **30 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 25 de julho de 2024.

**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
**GERENTE DE COMPRAS**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 100/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0028

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** AFAGU SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 07.652.216/0135-92

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços n° 085/2023, que tem por objeto À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS ASSISTIDO PELA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.424,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2224 - Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação Econômica 339008 - Outros Benefícios Assistenciais, e Classificação Econômica 339010 - Outros Benefícios de Natureza Social, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 22 de julho de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**THIAGO ALEXANDRINO GONCALVES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 102/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0024

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA

**CNPJ:** 23.330.896/0001-72

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada e prestação de serviços de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN.

**VALOR:** O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 3.228.779,52**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício 2024, unidade orçamentaria 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 2075 – Programa de Transporte Escolar (Ensino Fundamental), Fonte 15001001– Recurso não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, elemento de despesas – 339039 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Ação 2082 – Manutenção e funcionamento do serviço de transporte escolar Educação Infantil (Creche), fonte 15001001 – Recurso não vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Ação 2089 – Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar Educação Infantil (Pré-Escola), Fonte 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos, Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 15530000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVERIA BRANDÃO FILHO– **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0027**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0027**, que tem como objeto Processo de despesa, em

## Diário Oficial do Município

caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor total de R\$ 88.000,00 (correspondente aos itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13) e em favor do **CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA – CEUP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.469/0001-07, no valor total de R\$ 18.000,00 (correspondente ao item 05) referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0034**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **07/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0034**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos, triciclo motorizado para coleta seletiva, carro de transporte de fardo, balança digital de piso 500 kg, Big Bags e prensa enfardadeira eletrohidráulica a fim atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros /RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN 25 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Agente de contratação**  
**Portaria 008/2024**

---

## Diário Oficial do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0033

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **09/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0033**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 26 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Agente de contratação**  
**Portaria 008/2024**

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência N° 1/2024 - 0010

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência nº **1/2024 - 0010**

**Objeto da Licitação:** Construção de 05 (cinco) unidades de apoio aos quiosques da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, contemplando Churrasqueira e Cobertura.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**- CNPJ: 49.043.389/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil, quinhentos reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

## Diário Oficial do Município

**C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**- CNPJ: 49.043.389/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil, quinhentos reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 25 de julho de 2024**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte quatro, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor **PAULO LILDÉRIO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, união estável, profissão **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, inscrito no CPF 055.xxx.564-57 e portador da cédula de identidade nº 2.xxx.471, expedida pelo ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes França, nº 222, Bairro Aluísio Diógenes, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 009/2024, publicado no dia 05/07/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 25 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**VANESSA LOPES LEITE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO LILDÉRIO RODRIGUES DA COSTA**  
SERVIDOR EMPOSSADO

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA SEAD Nº 411/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe Sobre a “Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Prêmio.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 183/2024, de 19 de março de 2024, que concedeu a LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18/03/2024 a 18/06/2024;

**CONSIDERANDO** que após o término do período da Licença, o(a) servidor(a) não compareceu ao setor de trabalho, constando em nosso sistema 18 (dezoito) faltas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho o(a) Sr.(a) **ANNE VALESKA LOPES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) PIV - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, no prazo máximo de 07 (sete) dias, retornar ao trabalho.

**Art. 2º** - O não comparecimento do(a) servidor(a) resultará em abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono e desistência do cargo público, nos termos do artigo 128 do Regime Jurídico Único do Município, Lei 1.053/2007.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 065/2024/SEDUC/PMPF, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 25 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação na referida localidade

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 122/2024 – SEDES/PMPF**  
*Em, 25 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **WILDERLANIA DE LIMA QUEIROZ**, Coordenadora Financeira – SEDES deste município, o valor de 02 (duas) diárias, com o valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais e zero centavos**) relativa as despesas decorrentes da viagem à cidade de Natal - RN que acontecerá nos dias 25 a 27 de julho de 2024. A viagem tem por objetivo participar do curso “Gestão e Implementação de Políticas Públicas e de Organismos de Políticas para Mulheres”, que ocorrerá na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 974/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 975/2024, 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 976/2024, 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**



## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 977/2024, 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 978/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 979/2024, 25 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE